



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 9.019, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 20 e 30 de abril 2026, e dá outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, a tradição no compartilhamento das datas comemorativas do feriado do Dia de Tiradentes, Dia do Aniversário da Cidade e o Dia Trabalhador;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), antecedendo o feriado nacional do dia 21 de abril de 2026, Dia de Tiradentes e no dia 30 de abril de 2026, (quinta-feira) que antecede o Dia do Trabalhador.

Art. 2º. Os serviços de limpeza, coleta de lixo domiciliar e demais atividades essenciais e de utilidade pública funcionarão normalmente.

Art. 3º. As Secretarias Municipais deverão instituir escala de plantão, nos casos julgados necessários.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 06 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pela

SGSAO, em 06 de abril de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais